



## COMUNICADO NO 04-2019

6 de Fevereiro de 2019

### REGULAMENTO GERAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA

---

Devido ao conhecimento da dificuldade de algumas associações em conseguir um corpo de juizes mínimo para ajuizar testes de acordo com o Regulamento Geral de Patinagem artística no seu artigo 65º, este comité, em concordância com o Conselho Nacional de Ajuizamento e Cálculo, permite a acumulação de funções do Juiz Árbitro com Juiz de Avaliação, desde que este seja de categoria Nacional.

No caso de acumulação em cima mencionada, deverá ser comunicado ao Conselho Nacional de Ajuizamento e Cálculo, que não respondendo de forma negativa aceita esta nomeação.

Novamente no Artigo 65º a função de Calculador é alargada, isto é, nos testes está também permitido e habilitado para esta função o Data Operator Apto ou em estado de formação.

### GUIA NORMATIVO DE ACESSO ÀS PROVAS NACIONAIS

---

Após recebidas e analisadas algumas sugestões, decidiu-se retirar a obrigação da realização do Nível Base de Disciplinas, Nível 0 para a inicialização da especialidade de Figuras Obrigatórias. Ficando apenas para Patinagem Livre Individual e Solo Dance.

Esclarecemos que no Nível IV de Patinagem Livre, as “difficult positions” podem ser escolhidas de acordo com as definidas nas imagens e na tabela da página 16 do Regulamento de Patinagem Livre da World Skate para a época desportiva de 2019

### PROGRAMA OFICIAL DOS TESTES E PROVAS DE ACESSO

---

No dia 13 de Fevereiro, será enviado a todas as associações o novo programa oficial para ser utilizado em todos os testes. Este programa terá a possibilidade de introduzir diretamente as notas, imprimir folhas de resultados, de calculadores e de juizes. Este programa integrado com a Base de Dados da Plataforma Oficial de Patinagem Artística, carrega automaticamente os atletas inscritos nos testes e posteriormente os resultados.

Saudações Desportivas  
O CTDPA-FPP